

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Gabinete do Prefeito	10
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	25
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	26
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	26

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO: 012/2024 OSCAR VELOSO BARBOSA EX

ATO N.º 012/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

OSCAR VELOSO BARBOSA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Praças e Jardins com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Implementos Agrícolas a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 013/2024 OSCAR VELOSO BARBOSA NM

ATO N.º 013/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **OSCAR VELOSO BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos Implementos Agrícolas, (**SEINFRA**) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 014/2024 JOSÉ DALMI DOS SANTOS PEREIRA NM

ATO N.º 014/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **JOSÉ DALMI DOS SANTOS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Praças e Jardins DS-07, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, (**SEINFRA**) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 015/2024 GUSTAVO GABRIEL FERREIRA FERNANDES NM

ATO N.º 015/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **GUSTAVO GABRIEL FERREIRA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Políticas Públicas DS-09, junto a Secretaria Municipal de Educação e Juventude (**SEMEJ**) podendo gozar das

prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO:016/202 ROSICLEIA MACIEL BRITO EX

ATO N.º016/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

ROSICLEIA MACIEL BRITO, do Cargo em Comissão de Assessor Especial VI com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO:018/2024 MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA EX

ATO N.º018/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA, do Cargo em Comissão de Diretora de Gestão Educacional (DS-05), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 019/2024 MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA

ATO N.º 019/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE EDUCAÇÃO III (FGE-4) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, COM EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 020/2024 GUILHERMINA GUIMARÃES BUENO

ATO N.º 020/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE EDUCAÇÃO I (FGE-2) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAÇÃO E JUVENTUDE, COM EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE JANEIRO DE 2024.

GUILHERMINA GUIMARÃES BUENO.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 021/2024 MARLI PEREIRA DE SOUZA DS

ATO N.º 021/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA (FGE-5) NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CMEI) SONHO DE CRIANÇA ARCO ÍRIS, COM EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARLI PEREIRA DE SOUZA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 022/2024 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA DS

ATO N.º 022/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA DE APOIO FINANCEIRO (FGE-5) DA ESCOLA

MUNICIPAL DE 1º GRAU POUSO ALEGRE , COM EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 017/2024 ROSICLEIA MACIEL BRITO NM

ATO N.º 017/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **ROSICLEIA MACIEL BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V DS-11, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SADAF**) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 023/2024 ROSILENE GONÇALVES DE AGUIAR ALMEIDA DS

ATO N.º 023/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA (FGE-5) DA ESCOLA MUNICI-

PAL VEREADOR JOSÉ ODETE, COM EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE JANEIRO DE 2024.

ROSILENE GONÇALVES DE AGUIAR ALMEIDA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 024/2024 EDNA FERREIRA SILVA DS

ATO N.º 024/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA (FGE-5) DA CRECHE MUNICIPAL MARIA JOSÉ DOS SANTOS , COM EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE JANEIRO DE 2024.

EDNA FERREIRA SILVA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 025/2024 WALÉRIA DE OLIVEIRA ROCHA DS

ATO N.º 025/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA APOIO FINANCEIRO (FGE-5) DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ ODETE, COM EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE JANEIRO DE 2024.

WALÉRIA DE OLIVEIRA ROCHA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 026/2024 ELIZAMAR BARROS MACHADO GOMES DS

ATO N.º 026/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA APOIO FINANCEIRO (FGE-5) DA CHECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FERREIRA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE JANEIRO DE 2024.

ELIZAMAR BARROS MACHADO GOMES.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO:027/2024 ANA PRISCILLA RODRIGUES ANTUNES DS

ATO N.º 027/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ORIENTADORA EDUCACIONAL (FGE-5) DA ESCOLA DE 1º GRAU JARDIM PAULISTA , COM EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE JANEIRO DE 2024.

ANA PRISCILLA BRAGA RODRIGUES ANTUNES.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

**ATO: 028/2024 MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA
NM**

ATO N.º 028/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA, matrícula nº704 para responder pela função gratificada de Educação I (FGE-2) na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

**ATO: 029/2024 GUILHERMINA GUIMARÃES BUENO
NM**

ATO N.º 029/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

GUILHERMINA GUIMARÃES BUENO, matrícula nº1914 para responder pela função gratificada de Coordenadora

Pedagógica (FGE-5) na Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 030/2024 MARLI PEREIRA DE SOUZA NM

ATO N.º 030/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

MARLI PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº1885 para responder pela função gratificada de Coordenadora Pedagógica (FGE-5) no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Conceição Vilani Campos Dutra Braga, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

**ATO: 031/2024 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
PEREIRA NM**

ATO N.º 031/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº1916 para responder pela função gratificada de Orientadora Educacional (FGE-5) no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sonho de Criança Arco Íris, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 032/2024 ROSILENE GONÇALVES DE AGUIAR ALMEIDA NM

ATO N.º 032/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

ROSILENE GONÇALVES DE AGUIAR ALMEIDA, matrícula nº2088 para responder pela função gratificada de Coordenadora de Apoio Financeiro (FGE-5) na Escola Municipal de 1º Grau Jardim Paulista, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 033/2024 EDNA FERREIRA SILVA NM

ATO N.º 033/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX

da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

EDNA FERREIRA SILVA, matrícula nº1523 para responder pela função gratificada de Coordenadora Pedagógica (FGE-5) na Escola Municipal Vereador José Odete a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 034/2024 MARTELENA ALVES PINTO NM

ATO N.º 034/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

MARTELENA ALVES PINTO, matrícula nº1896 para responder pela função gratificada de Educação III (FGE-4) na Secretaria Municipal de Educação e Juventude a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 035/2024 IRINEIDE JARDIM CORREIA AGUIAR NM

ATO N.º 035/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui-

ções legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

IRINEIDE JARDIM CORREIA AGUIAR, matricula nº2696 para responder pela função gratificada de Assessora Técnica Pedagógica (FGE-5) na Secretaria Municipal de Educação e Juventude a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 036/2024 LUZIA FERREIRA COSTA ROCHA NM

ATO N.º 036/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

LUZIA FERREIRA COSTA ROCHA, matricula nº1295 para responder pela função gratificada de Orientadora Educacional (FGE-5) na Escola Municipal de 1º Grau Jardim Paulista a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 037/2024 WALÉRIA DE OLIVEIRA ROCHA NM

ATO N.º 037/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui-

ções legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

WALÉRIA DE OLIVEIRA ROCHA, matricula nº1858 para responder pela função gratificada de Coordenadora Pedagógica (FGE-5) no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sonho de Criança Arco Íris a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 038/2024 MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA NM

ATO N.º 038/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Educação e Juventude DS-02, junto a Secretaria Municipal de Educação e Juventude (**SEMEJ**) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 154/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **OI S/A S/A**, CNPJ: 76.535.764/0325-09, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços telefônico fixo para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 154/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de janeiro de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 153/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **OI S/A**, CNPJ: 76.535.764/0325-09, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços telefônico fixo, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 153/2024

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de janeiro de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 156/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **CLARO S/A**, CNPJ: 40.432.544/0001-47, no valor de R\$: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços de telefone fixo - EMBRATEL, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 156/2024

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de janeiro de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Tendo em vista que o processo n° 85/2024 referente a contratação de empresa para prestação de serviços continuados para garantir o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, bem como na sua Autorização para contratação direta por portaria de ratificação de inexigibilidade n° 002/2024 publicado no diário oficial n° 717 de 08 de fevereiro de 2024, teve as seguintes alterações:

Onde se lê:(...) declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n°154/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **OI S/A S/A**, CNPJ: 76.535.764/0325-09, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços telefônico fixo para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 154/2024.

Apostila-se para: (...) declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 85/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **ENERGISA TOCANTINS**, CNPJ: 25.086.034/0001-71, no valor de R\$: 7.000,00 (sete mil reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços continuados para garantir o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 85/2024.

Adequando-se à referida dotação a nova estrutura orçamentária.

Paraíso do Tocantins -TO, 09 de fevereiro de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete Interina

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 90/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **BANCO DO BRASIL** CNPJ: 00.000.000.0804-46, no valor de **R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, referente a pagamento de tarifas bancárias **BANCO DO BRASIL**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 90/2024

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de janeiro de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 102/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 008/24, a favor de **LUDMILLA WEBER DE OLIVEIRA**, CNPJ: 33.059.729/0001-92, no valor de **R\$: 17.000,00 (dezesete mil reais)**, referente a contratação de artista grafiteiro para a prestação de serviço de pintura, incluindo materiais e mão de obra especializada, a ser realizada, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 102/2024

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 852/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 5º inciso I e II da Lei Municipal Nº 2240/2022, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar com a finalidade de atender insuficiências no valor de R\$ 14.650.350,35 (quatorze milhões seiscientos e cinquenta mil trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) nas dotações orçamentárias conforme discriminação no anexo I Créditos Adicionais – Suplementação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme discriminação no anexo I Créditos Adicionais – Anulação Parcial de Dotação, Superávit Financeiro ou Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraisópolis do Tocantins - TO, aos 01(um) dias do mês de novembro de 2023.

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal



Município de Paraíso

Créditos Adicionais

Exercício
2023

Período: 01/11/2023 até 30/11/2023

Ficha Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
Lei nro: 2240					
Data da Lei: 29/12/2022					
DECRETO: 852	Data: 08/11/2023	Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR	Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LO		
SUPLEMENTAÇÕES					4.440.500,64
Unidade: 2100 GABINETE DO PREFEITO					
0024	04.122.0032.2.090	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0028	04.122.0032.2.090	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	120.700,00
0032	04.122.0032.2.090	1500000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.228,00
Unidade: 2103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
0228	10.122.0001.2.234	1500100CASPS	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.649,78
0230	10.122.0001.2.234	1500100CASPS	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	556,46
0165	10.301.0003.2.194	1500100CASPS	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.702,73
0167	10.301.0003.2.194	1500100CASPS	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	357,58
1269	10.301.0003.2.216	1600311Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.333,89
0100	10.302.0004.2.152	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	7.035,00
0209	10.302.0004.2.219	1500100CASPS	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.132,85
0280	10.302.0004.2.313	1500100CASPS	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.975,89
0367	10.302.0004.2.412	1500100CASPS	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.702,73
0371	10.302.0004.2.412	1500100CASPS	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	357,58
0381	10.302.0004.2.412	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	27.800,00
0271	10.305.0006.2.258	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.300,00
Unidade: 2104 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					
0457	08.244.0047.2.337	1500000Recursos Proprios	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	3.360,00
1141	08.244.0053.2.419	2660000Superávit Transferência de Recursos dc	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	225,17
Unidade: 2105 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
0529	04.122.0033.2.107	1500000Recursos Proprios	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.810,69
0530	04.122.0033.2.107	1500000Recursos Proprios	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	740.019,96
0531	04.122.0033.2.107	1500000Recursos Proprios	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.758,93
0532	04.122.0033.2.107	1500000Recursos Proprios	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.656,46
0535	04.122.0033.2.107	1500000Recursos Proprios	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.908,03
0536	04.122.0033.2.107	1500000Recursos Proprios	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQU	15.936,45
0537	04.122.0033.2.107	1500000Recursos Proprios	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	149.211,78
0538	04.122.0033.2.107	1500000Recursos Proprios	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	6.463,07
0545	04.122.0033.2.109	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.113,51
0548	04.122.0033.2.109	1500000Recursos Proprios	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.963,63
0549	04.122.0033.2.109	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	800,00
0549	04.122.0033.2.109	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.870,00
0554	04.122.0033.2.109	1500000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.972,00
1388	04.122.0033.2.109	1502000RECursos NÃO VINCULADOS DA CI	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.337,68
0568	28.843.9998.2.415	1500000Recursos Proprios	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	35.146,00
1273	28.843.9998.2.415	2500000Superávit - Recursos Proprios	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	27.411,36
0555	28.846.9998.2.110	1500000Recursos Proprios	4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
0562	28.846.9998.2.115	1500000Recursos Proprios	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
Unidade: 2106 SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
0607	12.361.0009.2.019	1540107FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	511.661,72
0608	12.361.0009.2.019	1540107FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.535.586,28
Unidade: 2107 SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PUBLICOS E IMPLMENT AGRICOL					
0768	15.122.0031.2.089	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.500,00
0743	15.451.0029.1.161	1500000Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00
0775	15.452.0029.2.217	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	72.984,92
0776	15.452.0029.2.217	1500000Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.582,59
1372	18.452.0043.2.311	2500000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.040,00
0762	20.334.0049.2.055	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.574,32
1373	20.334.0049.2.055	2500000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.700,00
Unidade: 2110 SECRETARIA MUNC MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO					
0876	04.122.0026.2.076	1500000Recursos Proprios	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	12.000,00
0898	04.122.0026.2.303	1500000Recursos Proprios	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
0899	04.122.0026.2.303	1500000Recursos Proprios	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0884	13.392.0013.2.119	1500000Recursos Proprios	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.373,60
Unidade: 2113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
0966	27.122.0077.2.183	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	9.000,00
0942	27.812.0079.1.231	1500000Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
Unidade: 2115 SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
1027	23.691.0018.1.234	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.000,00
1027	23.691.0018.1.234	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	9.700,00
ANULAÇÕES					-4.641.858,53
Unidade: 2100 GABINETE DO PREFEITO					
0041	04.122.0032.2.340	1500000Recursos Proprios	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-6.500,00
0042	04.122.0032.2.340	1500000Recursos Proprios	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-130.500,00
0043	04.122.0032.2.340	1500000Recursos Proprios	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-36.500,00
0045	04.122.0032.2.340	1500000Recursos Proprios	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-27.857,89
0056	04.122.0039.2.513	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-74.000,00
0057	04.122.0039.2.513	1500000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
Unidade: 2103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
0178	10.302.0004.2.211	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-7.035,00
0178	10.302.0004.2.211	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-27.800,00
0368	10.302.0004.2.412	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-3.300,00
1336	10.304.0007.2.170	1600311Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-4.194,31
1334	10.305.0006.2.258	1600311Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-37.139,58
Unidade: 2104 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					

Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2024 • ANO IV | Nº 718



Município de Paraíso

Créditos Adicionais

Exercício
2023

Período: 01/11/2023 até 30/11/2023

Ficha Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
Lei nº: 2240					
Data da Lei: 29/12/2022					
DECRETO: 852	Data: 20/11/2023	Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR	Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LO		
ANULAÇÕES					
0463	08.243.0047.2.381	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-4.641.858,53
0466	08.243.0047.2.381	1500000Recursos Proprios	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	-41.250,00
0467	08.243.0047.2.381	1500000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00
0467	08.243.0047.2.381	1500000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.360,00
0413	08.244.0047.2.128	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-12.000,00
0415	08.244.0047.2.128	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-2.500,00
0426	08.244.0047.2.274	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-5.500,00
0429	08.244.0047.2.274	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-28.800,00
1224	08.244.0047.2.274	2660000Superávlt Transferência de Recursos dc	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
0406	08.244.0048.1.248	1500000Recursos Proprios	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-98,17
0411	08.244.0048.1.251	1500000Recursos Proprios	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-22.500,00
0435	08.244.0048.2.278	1500000Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
0439	08.244.0048.2.278	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-21.000,00
0447	08.244.0048.2.289	1500000Recursos Proprios	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	-2.800,00
0449	08.244.0048.2.289	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-191.300,00
0449	08.244.0048.2.289	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-30.000,00
0451	08.244.0048.2.289	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-130.567,51
1161	08.244.0048.2.289	1500000Recursos Proprios	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	-13.000,00
0454	08.244.0048.2.326	1500000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-32.000,00
0455	08.244.0048.2.326	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-21.000,00
0456	08.244.0048.2.326	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-20.000,00
0442	08.244.0049.2.279	1500000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-38.000,00
0445	08.244.0049.2.279	1500000Recursos Proprios	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	-38.000,00
1230	08.244.0049.2.421	2660000Superávlt Transferência de Recursos dc	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-15.000,00
1283	08.244.0092.2.531	1500000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-127,00
1284	08.244.0092.2.531	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00
1284	08.244.0092.2.531	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-30.000,00
Unidade: 2105 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
0543	04.122.0033.2.109	1500000Recursos Proprios	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-3,00
1274	04.122.0033.2.109	2500000Superávlt - Recursos Proprios	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-25.756,00
1122	04.122.0033.2.109	2500000Superávlt - Recursos Proprios	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.192,53
0560	04.122.0033.2.114	1500000Recursos Proprios	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	-58.205,00
0564	04.122.0033.2.364	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-750,00
0565	04.122.0033.2.364	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-10.170,00
0565	04.122.0033.2.364	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-20.000,00
0518	04.122.0041.2.086	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-4.225,00
0520	04.122.0041.2.086	1500000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.400,00
0522	04.123.0040.2.103	1500000Recursos Proprios	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-28.270,00
0522	04.123.0040.2.103	1500000Recursos Proprios	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-35.146,00
0523	04.123.0040.2.103	1500000Recursos Proprios	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00
0525	04.123.0040.2.103	1500000Recursos Proprios	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-4.000,00
0527	04.123.0040.2.103	1500000Recursos Proprios	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-18.000,00
0569	04.123.0040.2.514	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-2.100,00
0569	04.123.0040.2.514	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-3.870,00
0570	04.123.0040.2.514	1500000Recursos Proprios	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.913,51
0573	04.123.0040.2.514	1500000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.690,00
1094	04.123.0040.2.514	2500000Superávlt - Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-53,55
0561	28.846.9998.2.115	1500000Recursos Proprios	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-11.430,00
0562	28.846.9998.2.115	1500000Recursos Proprios	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-2.760,00
1187	28.846.9998.2.115	2500000Superávlt - Recursos Proprios	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-409,28
Unidade: 2106 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
0577	12.365.0008.1.051	1540000FUNDEB 30% - Ensino Infantil (Pré-Esc	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-107.200,00
0624	12.365.0008.2.023	1540107FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-254.000,00
0625	12.365.0008.2.023	1540107FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-994.497,00
0626	12.365.0008.2.023	1540107FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-170.216,00
0627	12.365.0008.2.023	1540107FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
0628	12.365.0008.2.023	1540107FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.000,00
0629	12.365.0008.2.023	1540107FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-348.790,00
0630	12.365.0008.2.023	1540107FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-162.565,00
0631	12.365.0008.2.023	1540107FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	-1.980,00
Unidade: 2107 SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PUBLICOS E IMPLEMENT AGRICOL					
0737	15.451.0029.1.031	1500000Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.500,00
0737	15.451.0029.1.031	1500000Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-23.574,32
1133	15.451.0029.1.031	2500000Superávlt - Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-54.740,00
Unidade: 2109 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
0811	08.122.0028.2.102	1500000Recursos Proprios	3.1.91.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-7.360,00
0815	08.122.0028.2.102	1500000Recursos Proprios	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-4.350,00
0818	08.122.0028.2.361	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
0820	08.122.0028.2.361	1500000Recursos Proprios	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-71.400,00
0822	08.122.0028.2.361	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-4.000,00
0823	08.122.0028.2.361	1500000Recursos Proprios	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	-3.000,00
0825	08.122.0028.2.361	1500000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,00
0808	08.244.0028.1.255	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
0809	08.244.0028.1.255	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-58.680,00
0826	08.244.0028.2.456	1500000Recursos Proprios	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-50.000,00
0829	08.244.0028.2.489	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-10.890,00
0830	08.244.0028.2.489	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-86.000,00
Unidade: 2110 SECRETARIA MUNIC MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO					



Município de Paraíso

Créditos Adicionais

Exercício
2023

Período: 01/11/2023 até 30/11/2023

Ficha Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
Lei nro: 2240					
DECRETO: 852					
Data da Lei: 29/12/2022					
Data: 17/11/2023					
Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR					
Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LO					
ANULAÇÕES					-4.641.858,53
0851	13.392.0013.2.012	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-12.000,00
0851	13.392.0013.2.012	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-4.373,60
0935	18.541.0020.2.500	1500000EMENDA IMPOSITIVA SILVANA LUZ	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-5.000,00
0937	18.541.0020.2.500	1500000EMENDA IMPOSITIVA SALOMÃO DO	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-5.000,00
0939	18.541.0020.2.500	1500000EMENDA IMPOSITIVA JOSEFA ARAÚ	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-5.000,00
Unidade: 2113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
0966	27.122.0077.2.183	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-32.370,68
0971	27.122.0077.2.192	1500000Recursos Proprios	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-22.290,00
0972	27.122.0077.2.192	1500000Recursos Proprios	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-47.580,00
0975	27.122.0077.2.192	1500000Recursos Proprios	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-7.000,00
0976	27.122.0077.2.192	1500000Recursos Proprios	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	-1.000,00
0940	27.812.0079.1.231	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-2.500,00
0940	27.812.0079.1.231	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00
0941	27.812.0079.1.231	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-1.000,00
0941	27.812.0079.1.231	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-60.000,00
0942	27.812.0079.1.231	1500000Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00
0951	27.812.0079.2.150	1500000Recursos Proprios	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-9.000,00
0951	27.812.0079.2.150	1500000Recursos Proprios	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-130.000,00
0997	27.812.0079.2.471	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-75.730,00
Unidade: 2115 SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
1056	04.122.0026.2.303	1500000Recursos Proprios	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-38.900,00
1057	04.122.0026.2.303	1500000Recursos Proprios	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-11.763,00
1061	04.122.0026.2.303	1500000Recursos Proprios	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.000,00
1062	04.122.0026.2.303	1500000Recursos Proprios	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-6.700,00
1063	04.122.0026.2.303	1500000Recursos Proprios	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-46.200,00
1035	22.662.0018.1.237	1500000Recursos Proprios	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-3.000,00
1036	22.662.0018.1.237	1500000Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.000,00
1037	22.662.0018.1.238	1500000Recursos Proprios	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-9.000,00
1068	22.662.0018.2.483	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-6.500,00
1018	23.691.0018.1.021	1500000Recursos Proprios	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-5.000,00
1019	23.691.0018.1.233	1500000Recursos Proprios	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-20.000,00
1020	23.691.0018.1.233	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00
1021	23.691.0018.1.233	1500000Recursos Proprios	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00
1022	23.691.0018.1.233	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-5.300,00
1022	23.691.0018.1.233	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-6.000,00
1022	23.691.0018.1.233	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-9.700,00
1023	23.691.0018.1.233	1500000Recursos Proprios	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-1.000,00
1028	23.691.0018.1.234	1500000Recursos Proprios	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-2.000,00
1053	23.691.0018.2.243	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00
1055	23.691.0018.2.243	1500000Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
1064	23.691.0018.2.387	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-9.200,00
1065	23.691.0018.2.387	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-4.000,00
1073	23.691.0018.2.506	1500000Recursos Proprios	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-35.000,00
1077	23.691.0018.2.507	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-4.400,00
1048	23.781.0018.2.226	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-17.200,00
1050	23.781.0018.2.226	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-23.000,00
1052	23.781.0018.2.226	1500000Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-25.000,00
Unidade: 2216 F. MUNIC DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC. 42.425.731/0001-29					
0515	08.243.0055.2.512	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-18.435,60
DECRETO: 852					
Data: 10/11/2023					
Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR					
Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FO					
SUPLEMENTAÇÕES					3.014.008,49
Unidade: 2100 GABINETE DO PREFEITO					
1404	04.122.0032.2.090	1711000DEMAIS TRANSF OBRIG NÃO DECOF3	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	304.118,08
1378	04.122.0032.2.090	1755000Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.664,00
Unidade: 2103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
1269	10.301.0003.2.216	1600311Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.252,77
1318	10.301.0003.2.315	1605000Assistência financeira da União destinac3	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.637,51
1319	10.301.0003.2.315	1605000Assistência financeira da União destinac3	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.414,76
1380	10.301.0003.2.318	1604000TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.004,00
1200	10.301.0003.2.318	1604000TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.614,77
1381	10.301.0003.2.318	1604000TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.090,80
1202	10.301.0003.2.318	1604000TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	76.948,75
1201	10.301.0003.2.318	1604000TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.780,00
1258	10.302.0004.2.015	1600311Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	13.490,00
1271	10.302.0004.2.152	1600311Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	174.800,00
1271	10.302.0004.2.152	1600311Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	35.395,92
1333	10.302.0004.2.211	1600311Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	86.046,54
1290	10.305.0006.2.256	1604000TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.223,60
1213	10.305.0006.2.256	1604000TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.918,67
1296	10.305.0006.2.256	1604000TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.722,66
1214	10.305.0006.2.256	1604000TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.694,78
Unidade: 2104 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					
1348	08.244.0048.2.278	1660311Transferência de Recursos do FNAS - F3	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	7.380,00
1348	08.244.0048.2.278	1660311Transferência de Recursos do FNAS - F3	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	16.000,00
1354	08.244.0048.2.289	1660311Transferência de Recursos do FNAS - F3	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.239,22
1349	08.244.0048.2.289	1660311Transferência de Recursos do FNAS - F3	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.799,00
1349	08.244.0048.2.289	1660311Transferência de Recursos do FNAS - F3	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	8.000,00
Unidade: 2106 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
1351	12.364.0015.2.497	1710321Transferência Especial Estado de Emen3	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	300.000,00

Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2024 • ANO IV | Nº 718



Município de Paraíso

Créditos Adicionais

Exercício
2023

Período: 01/11/2023 até 30/11/2023

Ficha Funcional Fonte Descrição da Fonte de Recursos Despesa Descrição da Despesa Valor Lancado

Lei nº: 2240 Data da Lei: 29/12/2022

DECRETO: **852** Data: **30/11/2023** Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR** Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FOI**

SUPLEMENTAÇÕES 3.014.008,49

Unidade: **2107 SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PUBLICOS E IMPLEMENT AGRICOL**

1379 15.452.0027.1.029 1706311Transferência Especial da União 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000,00

1387 18.452.0043.2.311 1711000DEMAIS TRANSF OBRIG NÃO DECOF3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC 449.772,66

DECRETO: **852** Data: **20/11/2023** Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR** Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - F**

SUPLEMENTAÇÕES 6.176.204,90

Unidade: **2100 GABINETE DO PREFEITO**

1405 04.122.0032.2.090 1502000RECURSOS NÃO VINCULADOS DA C/3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU 16.285,00

Unidade: **2103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

0228 10.122.0001.2.234 150010CASPS 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 47.177,50

0229 10.122.0001.2.234 150010CASPS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 423.980,76

0230 10.122.0001.2.234 150010CASPS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70.551,15

0231 10.122.0001.2.234 150010CASPS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.257,73

0232 10.122.0001.2.234 150010CASPS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 158.936,39

0234 10.122.0001.2.234 150010CASPS 3.1.91.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 73.173,32

1104 10.301.0002.2.409 150010CASPS 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 17.017,92

1105 10.301.0002.2.409 150010CASPS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.019,38

1391 10.301.0002.2.409 150010CASPS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 52.861,80

0165 10.301.0003.2.194 150010CASPS 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.681,50

0167 10.301.0003.2.194 150010CASPS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.591,72

1390 10.301.0003.2.194 150010CASPS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 22.848,41

0182 10.301.0003.2.216 150010CASPS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.016,11

0184 10.301.0003.2.216 150010CASPS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.378,88

0188 10.301.0003.2.216 150010CASPS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 98.978,82

0191 10.301.0003.2.216 150010CASPS 3.1.91.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 47.392,38

0193 10.301.0003.2.216 150010CASPS 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E 60,29

0309 10.301.0003.2.315 150010CASPS 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.141.717,00

0311 10.301.0003.2.315 150010CASPS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 160.679,71

0313 10.301.0003.2.315 150010CASPS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 391.408,85

0317 10.301.0003.2.315 150010CASPS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.168.242,28

0319 10.301.0003.2.315 150010CASPS 3.1.91.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 39.356,40

0337 10.301.0003.2.321 150010CASPS 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 61.660,27

0339 10.301.0003.2.321 150010CASPS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.852,73

0341 10.301.0003.2.321 150010CASPS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28.118,24

0343 10.301.0003.2.321 150010CASPS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 117.051,49

0345 10.301.0003.2.321 150010CASPS 3.1.91.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 9.300,81

0111 10.302.0004.2.159 150010CASPS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.496,88

1393 10.302.0004.2.159 150010CASPS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 16.485,33

0128 10.302.0004.2.162 150010CASPS 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 27.412,89

0130 10.302.0004.2.162 150010CASPS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.645,22

1350 10.302.0004.2.162 150010CASPS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 61.621,96

0209 10.302.0004.2.219 150010CASPS 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 139.668,00

0211 10.302.0004.2.219 150010CASPS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 190.836,80

0213 10.302.0004.2.219 150010CASPS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 59.908,47

0215 10.302.0004.2.219 150010CASPS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 155.766,28

0217 10.302.0004.2.219 150010CASPS 3.1.91.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 49.671,69

0280 10.302.0004.2.313 150010CASPS 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.383,63

0283 10.302.0004.2.313 150010CASPS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.608,79

0286 10.302.0004.2.313 150010CASPS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.122,53

0289 10.302.0004.2.313 150010CASPS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.377,08

0292 10.302.0004.2.313 150010CASPS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 60.312,27

0294 10.302.0004.2.313 150010CASPS 3.1.91.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.585,57

0367 10.302.0004.2.412 150010CASPS 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 163.139,99

0371 10.302.0004.2.412 150010CASPS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 47.215,09

0375 10.302.0004.2.412 150010CASPS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 252.646,64

0152 10.304.0007.2.169 150010CASPS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 118.685,91

0158 10.304.0007.2.169 150010CASPS 3.1.91.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 28.982,94

0262 10.305.0006.2.256 150010CASPS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.193,22

1103 10.305.0006.2.256 150010CASPS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 825,13

1222 10.305.0006.2.256 150010CASPS 3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIR 2.415,08

0265 10.305.0006.2.256 150010CASPS 3.1.91.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.394,88

Unidade: **2106 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

0678 12.122.0010.2.033 150010CMDE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 23.997,00

0690 12.122.0010.2.033 150010CMDE 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 38.000,00

1299 12.361.0009.2.020 150010CMDE 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.800,00

0641 12.361.0009.2.025 150010CMDE 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 45.000,00

0641 12.361.0009.2.025 150010CMDE 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 50.000,00

0644 12.361.0009.2.025 150010CMDE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 7.220,00

0646 12.361.0009.2.025 150010CMDE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC 13.760,00

Unidade: **2107 SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PUBLICOS E IMPLEMENT AGRICOL**

0800 15.122.0031.2.329 1500000Recursos Proprios 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 192.752,78

0802 15.122.0031.2.329 1500000Recursos Proprios 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 58.848,57

0804 15.122.0031.2.329 1500000Recursos Proprios 3.1.91.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 23.115,47

0806 15.122.0031.2.329 1500000Recursos Proprios 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE 9.711,97

DECRETO: **852** Data: **16/11/2023** Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR** Recurso: **REDUÇÕES DE RESERVAS (CONTINGÊNCIA/RPPS) - DENTI**

SUPLEMENTAÇÕES 250.000,00

Unidade: **2105 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0568 28.843.9998.2.415 1500000Recursos Proprios 4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 250.000,00

ANULAÇÕES -250.000,00

Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2024 • ANO IV | Nº 718



Município de Paraíso

Exercício

2023

Créditos Adicionais

Período: 01/11/2023 até 30/11/2023

Ficha Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
Lei nº: 2240					
Data da Lei: 29/12/2022					
DECRETO: 852	Data: 16/11/2023	Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR	Recurso: REDUÇÕES DE RESERVAS (CONTINGÊNCIA/RPPS) - DENTI		
ANULAÇÕES					-250.000,00
Unidade: 2105 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
0574	99.999.9999.9.999	150000C Recursos Proprios	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	-250.000,00
DECRETO: 852	Data: 08/11/2023	Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR	Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
SUPLEMENTAÇÕES					769.636,32
Unidade: 2100 GABINETE DO PREFEITO					
1198	04.122.0032.2.090	270400C Compensações Financ Exploração de R4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00
Unidade: 2103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
1119	10.301.0003.2.216	260100C Superávit BLOCO DE INVESTIMENTO 4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.723,00
1261	10.301.0003.2.216	2706311 Superávit Transferência Especial da Uni4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.788,00
1376	10.302.0004.2.162	260100C Superávit BLOCO DE INVESTIMENTO 4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	295.000,00
1375	10.302.0004.2.219	2706311 Superávit Transferência Especial da Uni4.4.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	140.484,77
Unidade: 2104 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					
1199	08.244.0048.2.289	250000C Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	280,00
1199	08.244.0048.2.289	250000C Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	938,69
1223	08.244.0048.2.289	250000C Superávit - Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.780,00
1223	08.244.0048.2.289	250000C Superávit - Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.609,89
1141	08.244.0053.2.419	266000C Superávit Transferência de Recursos dc3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	3.231,97

RESUMO POR GESTORA:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	14.650.350,35	4.891.858,53	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	4.440.500,64	4.641.858,53
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	3.014.008,49	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	6.176.204,90	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	769.636,32	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	250.000,00	250.000,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	14.650.350,35	4.891.858,53	Total de recursos:	14.650.350,35	4.891.858,53

RESUMO POR LEI:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	14.650.350,35	4.891.858,53	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	4.440.500,64	4.641.858,53
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	3.014.008,49	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	6.176.204,90	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	769.636,32	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	250.000,00	250.000,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	14.650.350,35	4.891.858,53	Total de recursos:	14.650.350,35	4.891.858,53

RESUMO GERAL:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	14.650.350,35	4.891.858,53	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	4.440.500,64	4.641.858,53
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	3.014.008,49	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	6.176.204,90	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00



Município de Paraíso

Exercício
2023

Créditos Adicionais

Período: 01/11/2023 até 30/11/2023

Ficha Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
				Superávit Financeiro	769.636,32
				Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	250.000,00
				Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00
Total de créditos:	14.650.350,35	4.891.858,53	Total de recursos:		14.650.350,35
					4.891.858,53

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 854/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 5º inciso I e II da Lei Municipal Nº 2240/2022, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar com a finalidade de atender insuficiências no valor de R\$ 11.783.946,22 (onze milhões setecentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) nas dotações orçamentárias conforme discriminação no anexo I Créditos Adicionais – Suplementação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme discriminação no anexo I Créditos Adicionais – Anulação Parcial de Dotação, Superávit Financeiro ou Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, aos 01(um) dias do mês de dezembro de 2023.

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2024 • ANO IV | Nº 718



Município de Paraíso

Créditos Adicionais

Exercício
2023

Período: 01/12/2023 até 31/12/2023

Ficha Funcional Fonte Descrição da Fonte de Recursos Despesa Descrição da Despesa Valor Lancado

Lei nº: 2240 Data da Lei: 29/12/2022

DECRETO: **854** Data: **12/12/2023** Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR** Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LO**

SUPLEMENTAÇÕES **2.222.529,09**

Unidade:	2100	GABINETE DO PREFEITO			
0024	04.122.0032.2.090	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.882,40
0024	04.122.0032.2.090	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.288,39
0028	04.122.0032.2.090	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	4.000,00
0036	08.243.0052.2.282	150000Recursos Proprios	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780,00
0039	08.243.0052.2.282	150000Recursos Proprios	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.356,00
Unidade:	2102	PREVIPAR - INST. DE PREV. SOC SERV PUB DO TO			
0069	04.122.0036.2.059	180200CRPPS - Taxa de Administração	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	166,06
Unidade:	2103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0230	10.122.0001.2.234	150010CASPS	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
0182	10.301.0003.2.216	150010CASPS	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.200,00
0094	10.302.0004.2.015	160000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	8.869,93
0111	10.302.0004.2.159	150010CASPS	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231,00
0130	10.302.0004.2.162	150010CASPS	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.330,68
0213	10.302.0004.2.219	150010CASPS	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	551,00
0301	10.302.0004.2.313	160000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.220,53
Unidade:	2105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0543	04.122.0033.2.109	150000Recursos Proprios	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	9.600,00
0559	04.122.0033.2.114	150000Recursos Proprios	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	175.000,00
1231	04.122.0033.2.114	250000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53.188,38
0572	04.123.0040.2.514	150000Recursos Proprios	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	7.500,00
1150	04.128.0045.2.385	250000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	31.244,00
0557	28.846.9998.2.111	150000Recursos Proprios	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	9.516,00
Unidade:	2106	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE			
1399	12.361.0009.2.019	150010CMDE	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.113.690,00
0608	12.361.0009.2.019	1540107FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.800,00
1395	12.361.0009.2.019	1542107Complementação da União - VAAT - FU3.1.90.11	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	901,46
1394	12.361.0009.2.019	1543107Complementação da União - VAAR - FL3.1.91.13	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.073,09
Unidade:	2107	SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PUBLICOS E IMPLMENT AGRICOL			
0798	15.122.0031.2.327	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	8.000,00
0791	15.452.0027.2.310	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	27.930,00
0791	15.452.0027.2.310	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	25.419,46
0775	15.452.0029.2.217	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.438,76
0781	15.452.0029.2.223	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	4.398,26
0747	20.334.0049.1.239	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	4.291,76
0762	20.334.0049.2.055	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.701,68
0762	20.334.0049.2.055	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.628,15
1373	20.334.0049.2.055	250000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.822,15
Unidade:	2110	SECRETARIA MUNIC MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO			
0871	04.122.0026.2.076	150000Recursos Proprios	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.250,56
0898	04.122.0026.2.303	150000Recursos Proprios	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.300,00
0899	04.122.0026.2.303	150000Recursos Proprios	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.710,79
0901	04.122.0026.2.303	150000Recursos Proprios	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.778,35
0895	18.541.0020.2.275	150000Recursos Proprios	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.303,25
Unidade:	2113	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1409	27.122.0077.2.183	170100RECURSOS DE CONVENIOS ORIUND3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	12,00
Unidade:	2115	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1027	23.691.0018.1.234	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	9.655,00

ANULAÇÕES **-2.222.529,09**

Unidade:	2100	GABINETE DO PREFEITO			
0041	04.122.0032.2.340	150000Recursos Proprios	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-4.000,00
0042	04.122.0032.2.340	150000Recursos Proprios	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-26.136,00
0045	04.122.0032.2.340	150000Recursos Proprios	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-5.000,00
0056	04.122.0039.2.513	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-568,39
0021	08.243.0052.2.056	150000Recursos Proprios	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-2.720,00
0033	08.243.0052.2.282	150000Recursos Proprios	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	-7.800,00
0035	08.243.0052.2.282	150000Recursos Proprios	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.000,00
0037	08.243.0052.2.282	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-3.760,00
0038	08.243.0052.2.282	150000Recursos Proprios	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	-2.036,20
0039	08.243.0052.2.282	150000Recursos Proprios	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-4.493,50
0040	08.243.0052.2.282	150000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.792,70
Unidade:	2102	PREVIPAR - INST. DE PREV. SOC SERV PUB DO TO			
0064	04.122.0036.2.059	180200CRPPS - Taxa de Administração	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-166,06
Unidade:	2103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1111	10.302.0004.2.015	160000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	-8.869,93
1111	10.302.0004.2.015	160000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	-15.220,53
0102	10.302.0004.2.152	150010CEMENDA IMPOSITIVA JOSEFA ARAÚ.3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-10.500,00
0111	10.302.0004.2.159	150010CASPS	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-3.000,00
0114	10.302.0004.2.159	150010CASPS	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUI	-3.700,00
0122	10.302.0004.2.159	150010CASPS	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-1.561,68
0124	10.302.0004.2.159	150010CASPS	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	-5.051,00
Unidade:	2105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			



Município de Paraíso

Exercício
2023

Créditos Adicionais

Período: 01/12/2023 até 31/12/2023

Ficha Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
Lei nº: 2240					
Data da Lei: 29/12/2022					
DECRETO: 854 Data: 20/12/2023 Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LO					
ANULAÇÕES -2.222.529,09					
0549	04.122.0033.2.109	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-7.500,00
0554	04.122.0033.2.109	150000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-976,00
1274	04.122.0033.2.109	250000Superávit - Recursos Proprios	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-31.244,00
1207	04.122.0033.2.109	250000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-14.720,00
1095	04.122.0033.2.109	250000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-36.319,51
1127	04.122.0033.2.109	250000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	-3,00
1122	04.122.0033.2.109	250000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-2.145,87
0518	04.122.0041.2.086	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-180,00
0519	04.122.0041.2.086	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-5.000,00
0520	04.122.0041.2.086	150000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.600,00
0526	04.123.0040.2.103	150000Recursos Proprios	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.000,00
0570	04.123.0040.2.514	150000Recursos Proprios	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.360,00
Unidade: 2106 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
0661	04.122.0078.2.031	150000Recursos Proprios	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-60.500,00
0663	04.122.0078.2.031	150000Recursos Proprios	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-7.365,00
0667	04.122.0078.2.031	150000Recursos Proprios	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-15.000,00
0669	04.122.0078.2.031	150000Recursos Proprios	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-15.000,00
0673	04.122.0078.2.033	150000Recursos Proprios	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-500,00
0677	04.122.0078.2.033	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-8.100,00
0679	04.122.0078.2.033	150000Recursos Proprios	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.000,00
0683	04.122.0078.2.033	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-16.659,00
0686	04.122.0078.2.033	150000Recursos Proprios	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-1.500,00
0660	12.122.0010.2.031	150010CMDE	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-160.606,00
0662	12.122.0010.2.031	150010CMDE	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-101.560,00
0664	12.122.0010.2.031	150010CMDE	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-53.320,00
0665	12.122.0010.2.031	150010CMDE	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
0666	12.122.0010.2.031	150010CMDE	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.000,00
0670	12.122.0010.2.031	150010CMDE	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-50.905,00
0671	12.122.0010.2.031	150010CMDE	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	-3.000,00
0678	12.122.0010.2.033	150010CMDE	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-1.600,00
0680	12.122.0010.2.033	150010CMDE	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-814,00
0684	12.122.0010.2.033	150010CMDE	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-1.999,00
0654	12.361.0009.2.027	150010CMDE	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-377.718,00
1129	12.361.0009.2.507	154000FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-480.800,00
0719	12.361.0009.2.509	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-89.894,00
0578	12.365.0008.1.113	150010CMDE	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-55.950,00
1246	12.365.0008.2.405	1542107Complementação da União - VAAT - FU3.1.90.11	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-89,43
1259	12.365.0008.2.405	1542107Complementação da União - VAAT - FU3.1.90.94	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-734,44
1247	12.365.0008.2.405	1542107Complementação da União - VAAT - FU3.1.91.13	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-77,59
1292	12.365.0008.2.405	1543107Transferências do FUNDEB - Complem3.1.90.04	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-523,08
1293	12.365.0008.2.405	1543107Transferências do FUNDEB - Complem3.1.90.13	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-550,01
0717	12.365.0008.2.508	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-12.000,00
1267	27.812.0078.2.221	150000Recursos Proprios	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-43.200,00
0694	27.812.0078.2.221	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-8.500,00
Unidade: 2107 SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PÚBLICOS E IMPLMENT AGRICOL					
0766	15.122.0031.2.089	150000Recursos Proprios	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	-1.730,00
0766	15.122.0031.2.089	150000Recursos Proprios	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	-8.000,00
0769	15.122.0031.2.089	150000Recursos Proprios	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	-456,89
0798	15.122.0031.2.327	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-3.268,78
1133	15.451.0029.1.031	250000Superávit - Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.710,23
0752	15.451.0029.1.257	150000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-218,00
1311	15.452.0027.2.310	250000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-111,92
0738	15.452.0029.1.042	150000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100,00
0776	15.452.0029.2.217	150000Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-328,43
0740	15.452.0043.1.131	150000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100,00
0755	15.452.0046.2.016	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-100,00
0793	18.452.0043.2.311	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-10.578,51
0794	18.452.0043.2.311	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-10.860,00
0794	18.452.0043.2.311	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-15.701,68
0794	18.452.0043.2.311	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-1.268,32
0733	20.334.0049.1.020	150000Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100,00
0746	20.334.0049.1.239	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-148,00
0761	20.334.0049.2.054	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-100,00
0784	20.605.0017.2.241	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-100,00
0785	20.605.0017.2.241	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-100,00
0786	20.605.0017.2.241	150000Recursos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-100,00
0787	20.605.0017.2.264	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-100,00
Unidade: 2109 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
0810	08.122.0028.2.102	150000Recursos Proprios	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-50.889,14
Unidade: 2110 SECRETARIA MUNIC MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO					
0872	04.122.0026.2.076	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-20.300,00
0875	04.122.0026.2.076	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-1.303,25
0904	04.122.0026.2.306	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00
0906	04.122.0026.2.306	150000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-3.250,56
0888	18.541.0020.2.273	150000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-24.600,00
Unidade: 2113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
0960	27.812.0079.2.150	170100CURECURSOS DE CONVENIOS ORIUND3.3.90.39	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-12,00
Unidade: 2115 SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO					



Município de Paraíso

Créditos Adicionais

Exercício
2023

Período: 01/12/2023 até 31/12/2023

Ficha Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
Lei nº: 2240					
Data da Lei: 29/12/2022					
DECRETO: 854	Data: 20/12/2023	Fonte: 1500000	Recursos: Recusos Proprios	Despesa: 3.3.90.39	Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LO
ANULAÇÕES -2.222.529,09					
1034	22.662.0018.1.237	1500000	Recusos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO
1036	22.662.0018.1.237	1500000	Recusos Proprios	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
1065	23.691.0018.2.387	1500000	Recusos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO
1077	23.691.0018.2.507	1500000	Recusos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Unidade: 2215 FUNDO MUNICIPAL ANTIGROGAS					
0724	27.812.0090.2.369	1500000	Recusos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
0726	27.812.0090.2.491	1500000	Recusos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Unidade: 2216 F. MUNIC DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC. 42.425.731/0001-29					
0514	08.243.0055.2.512	1500000	Recusos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
0515	08.243.0055.2.512	1500000	Recusos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO
DECRETO: 854	Data: 18/12/2023	Fonte: 1500000	Recursos: Recusos Proprios	Despesa: 3.3.90.39	Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FOI
SUPLEMENTAÇÕES 5.996.870,70					
Unidade: 2103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
1312	10.122.0001.2.234	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1313	10.122.0001.2.234	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1359	10.122.0001.2.234	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1314	10.301.0003.2.194	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1315	10.301.0003.2.194	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1347	10.301.0003.2.216	1600311	Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL
1269	10.301.0003.2.216	1600311	Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
1270	10.301.0003.2.216	1600311	Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO
1316	10.301.0003.2.216	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1307	10.301.0003.2.216	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1317	10.301.0003.2.216	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1308	10.301.0003.2.216	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1318	10.301.0003.2.315	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1309	10.301.0003.2.315	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1319	10.301.0003.2.315	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1380	10.301.0003.2.318	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1200	10.301.0003.2.318	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1200	10.301.0003.2.318	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1381	10.301.0003.2.318	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1381	10.301.0003.2.318	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1392	10.301.0003.2.318	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1202	10.301.0003.2.318	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1202	10.301.0003.2.318	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1201	10.301.0003.2.318	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE
1258	10.302.0004.2.015	1600311	Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO
1383	10.302.0004.2.152	1600311	Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
1362	10.302.0004.2.159	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1360	10.302.0004.2.162	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1386	10.302.0004.2.162	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1333	10.302.0004.2.211	1600311	Custeio - Emenda Impositiva Federal	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO
1320	10.302.0004.2.219	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1321	10.302.0004.2.219	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1384	10.302.0004.2.313	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1385	10.302.0004.2.313	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1370	10.302.0004.2.412	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1371	10.302.0004.2.412	1605000	Assistência financeira da União destinac	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1213	10.305.0006.2.256	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1213	10.305.0006.2.256	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1296	10.305.0006.2.256	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1214	10.305.0006.2.256	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1214	10.305.0006.2.256	1604000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Unidade: 2105 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
1403	04.122.0033.2.109	1502000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA CI	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO
1389	28.846.9998.2.110	1711000	DEMAIS TRANSF OBRIG NÃO DECORR	4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
Unidade: 2106 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
1288	12.361.0008.2.529	1540107	FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1400	12.361.0009.2.019	1500100	CMDE	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1398	12.361.0009.2.019	1500100	CMDE	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
0608	12.361.0009.2.019	1540107	FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0609	12.361.0009.2.019	1540107	FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0611	12.361.0009.2.019	1540107	FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1395	12.361.0009.2.019	1542107	Complementação da União - VAAT - FU3	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1394	12.361.0009.2.019	1543107	Complementação da União - VAAR - FL3	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
0615	12.361.0009.2.020	1540000	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0618	12.361.0009.2.020	1540000	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
0653	12.361.0009.2.027	1553000	Transferências de Recursos do FNDE	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
0697	12.365.0008.2.405	1540107	FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0698	12.365.0008.2.405	1540107	FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0699	12.365.0008.2.405	1540107	FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0700	12.365.0008.2.405	1540107	FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
0701	12.365.0008.2.405	1540107	FUNDEB 70% - Ensino Infantil (Pré-Esc	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Unidade: 2107 SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PUBLICOS E IMPLMENT AGRICOL					
0792	15.452.0027.2.310	1751000	Recursos da Contribuição para o Custeio	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO
DECRETO: 854	Data: 18/12/2023	Fonte: 1500000	Recursos: Recusos Proprios	Despesa: 3.3.90.39	Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - F
SUPLEMENTAÇÕES 3.409.811,67					

Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2024 • ANO IV | Nº 718



Município de Paraíso

Exercício
2023

Créditos Adicionais

Período: 01/12/2023 até 31/12/2023

Ficha Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
Lei nº: 2240					
Data da Lei: 29/12/2022					
DECRETO: 854 Data: 18/12/2023 Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - F					
SUPLEMENTAÇÕES					3.409.811,67
Unidade: 2103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
1402	10.301.0003.2.216	150210CRECURSOS NÃO VINCULADOS DA C14.4.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.164,74
Unidade: 2106 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
0678	12.122.0010.2.033	150010CMDE	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	61.852,46
0684	12.122.0010.2.033	150010CMDE	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.760,00
1397	12.361.0009.2.019	150010CMDE	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.137,42
1400	12.361.0009.2.019	150010CMDE	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.847,60
1399	12.361.0009.2.019	150010CMDE	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	478.138,38
1398	12.361.0009.2.019	150010CMDE	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.590,08
1299	12.361.0009.2.020	150010CMDE	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.619,64
0644	12.361.0009.2.025	150010CMDE	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	314.910,00
0648	12.361.0009.2.025	150010CMDE	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.625,00
0578	12.365.0008.1.113	150010CMDE	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.950,00
0580	12.365.0008.1.113	150010CMDE	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.250,00
1408	12.365.0008.1.113	150210CRECURSOS NÃO VINCULADOS DA C13.3.90.30	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.950,00
0587	12.365.0008.2.013	150010CMDE	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	586.763,00
Unidade: 2107 SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PUBLICOS E IMPLMENT AGRICOL					
0800	15.122.0031.2.329	150000CRecursos Proprios	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.320,00
0800	15.122.0031.2.329	150000CRecursos Proprios	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.962,81
0801	15.122.0031.2.329	150000CRecursos Proprios	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.629,77
0801	15.122.0031.2.329	150000CRecursos Proprios	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.596,99
0802	15.122.0031.2.329	150000CRecursos Proprios	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.730,29
0802	15.122.0031.2.329	150000CRecursos Proprios	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.339,92
0803	15.122.0031.2.329	150000CRecursos Proprios	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	416.331,76
0804	15.122.0031.2.329	150000CRecursos Proprios	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.244,90
0804	15.122.0031.2.329	150000CRecursos Proprios	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.661,42
0806	15.122.0031.2.329	150000CRecursos Proprios	3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.234,70
1407	15.452.0027.2.310	150200CRECURSOS NÃO VINCULADOS DA C13.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.200,79
DECRETO: 854 Data: 20/12/2023 Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR Recurso: REDUÇÕES DE RESERVAS (CONTINGÊNCIA/RPPS) - DENTI					
SUPLEMENTAÇÕES					56.579,86
Unidade: 2102 PREVIPAR - INST. DE PREV. SOC SERV PUB DO TO					
0073	09.272.0037.2.060	1800111RPPS - Fundo em Capitalização (Plano 3.1.90.01)		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	56.579,86
ANULAÇÕES					-56.579,86
Unidade: 2102 PREVIPAR - INST. DE PREV. SOC SERV PUB DO TO					
0077	99.999.0038.9.999	1800111RPPS - Fundo em Capitalização (Plano 9.9.99.99)		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-56.579,86
DECRETO: 854 Data: 04/12/2023 Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO					
SUPLEMENTAÇÕES					98.154,90
Unidade: 2104 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					
1223	08.244.0048.2.289	250000CSuperávit - Recursos Proprios	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.719,90
Unidade: 2107 SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PUBLICOS E IMPLMENT AGRICOL					
1406	15.452.0027.2.310	275100CSuperávit Recursos da Contribuição par	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.435,00
Unidade: 2110 SECRETARIA MUNIC MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO					
1401	23.695.0022.2.044	250000CSuperávit - Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

RESUMO POR GESTORA:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	11.783.946,22	2.279.108,95	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	2.222.529,09	2.222.529,09
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	5.996.870,70	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	3.409.811,67	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	98.154,90	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	56.579,86	56.579,86
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	11.783.946,22	2.279.108,95	Total de recursos:	11.783.946,22	2.279.108,95



Município de Paraíso

Exercício

2023

Créditos Adicionais

Período: 01/12/2023 até 31/12/2023

Ficha Funcional Fonte Descrição da Fonte de Recursos Despesa Descrição da Despesa Valor Lancado

Lei nro: 2240

Data da Lei: 29/12/2022

RESUMO POR LEI:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	11.783.946,22	2.279.108,95	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	2.222.529,09	2.222.529,09
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	5.996.870,70	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	3.409.811,67	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	98.154,90	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	56.579,86	56.579,86
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	11.783.946,22	2.279.108,95	Total de recursos:	11.783.946,22	2.279.108,95

RESUMO GERAL:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	11.783.946,22	2.279.108,95	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	2.222.529,09	2.222.529,09
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	5.996.870,70	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	3.409.811,67	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	98.154,90	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	56.579,86	56.579,86
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	11.783.946,22	2.279.108,95	Total de recursos:	11.783.946,22	2.279.108,95

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 21/SADAF, DE 07 DE FEVEREIRO DE
2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **RENILDES SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 2952/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período 03 (três) anos, a contar do dia 06 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei nº 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Nesse período, incumbirá a servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA

CNPJ/MF nº 23.982.490/0001-74

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2021**, assinado em 04 de janeiro de 2021, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento legal nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, conforme especificações contidas no mesmo Edital e seus anexos e no contrato original, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1132/2020.

VIGÊNCIA: Com o presente 4º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o **valor total de R\$ 10.153,92 (dez mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) em parcelas mensais de R\$ 846,16 (oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) nas condições estabelecidas pela Cláusula Terceira do contrato original.**

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2021, assinado em 04 de janeiro de 2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 4º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

Exercício 2024 – Valor: 10.153,92 (dez mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 030/2023 datada de 19 de dezembro de 2023

PROCESSO: 1132/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N°. 135 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal n° 2194, de 15 de março de 2022, e;

CONSIDERANDOo artigo 21da lei Municipal n° 2194/2022, que dispõe sobre o CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta(s) e data(s) previamente divulgadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2024:

fevereiro		março	abril	maio	junho
20		5	2	7	4
julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2	6	3	1	5	3

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata N° 134, do CMAS no mês de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de janeiro de 2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins.

Paraíso do Tocantins – TO, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Esmeralda Freire de Sousa

Presidente do CMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: PANTANAL LIMPEZA DE FOSSA E REMOÇÃO DE ENTULHO EIRELI

CNPJ 37.734.812/0001-70

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 10/2023**, assinado em 10 de fevereiro de 2023, **por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei n° 14.133, de 21 de 21 de abril de 2021**, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de prestação de serviços de locação de container, para serem utilizados na

Feira Coberta nos dias de feiras sendo, Quarta-Feira, Sábado e Domingo, para manter o ambiente com higiene e limpeza, conforme especificações e quantidades dispostas no contrato original, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 154/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 10/2023, assinado em 10 de fevereiro de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta nº 07/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como **fundamento legal o artigo 106 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

PROCESSO: 154/2023

FUNCIONAL: 23.691.0018.2387 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: J B DE OLIVEIRA SERVIÇO - ME

CNPJ 08.212.238/0001-92

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, assinado em 24 de janeiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para

que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de prestação de serviços limpa fossa, a ser executado na Feira Coberta de acordo com a necessidade, para manter o ambiente com higiene e limpeza, conforme especificações e quantidades dispostas no contrato original, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 111/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

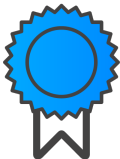
VALOR: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 03/2023, assinado em 24 de janeiro de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta nº 03/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA.

PROCESSO: 111/2023

FUNCIONAL: 23.691.0018.2387 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Feb 09 22:31:12 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)